



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
GABINETE DA SECRETÁRIA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

OE/GS nº 109/2020

Ref.: Indicação No 0020 de autoria do Sra. Deputada Adriana Borgo. Indica nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de São Paulo, por meio da presente demanda solicita que Vossa Excelência empreenda esforços no sentido de disponibilizar recursos financeiros para APRISDEFI- Associação para Promoção e Inclusão Social dos Deficientes Físicos, CNPJ 58.996.232/0001-21.

Senhor Subsecretário.

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação nº 0020, de 2020, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, informar-lhe que a presente solicitação foi devidamente registrada para futura averiguação e, embora esta Secretaria reconheça a relevância do requerido, no momento inexistente recurso disponível consignado nesta Pasta para esse fim.

Ademais, consta informar que esta Secretaria repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), aos Fundos Municipais, recursos destinado a serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos, segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS). Em 2020, o valor do repasse de recursos do cofinanciamento estadual é superior a 198 milhões de reais.

Mesmo sob um cenário de constrição macroeconômica que afeta todas as esferas da federação, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sustenta e vem ampliando a execução das políticas sociais com olhar voltado para a inovação e sensibilidade para as dimensões da vulnerabilidade.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÉLIA PARNES
Secretária de Estado

Exmo. Senhor,
Subsecretário **EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares
Casa Civil - Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi
05650-905 - São Paulo - SP